



**PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA PROVIMENTO DE CARGO DE
DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 2.º GRAU – CHEFE DE DIVISÃO EM
COMISSÃO DE SERVIÇO – UNIDADE ORGÂNICA:
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

----- **ATA N.º 3 DE REUNIÃO DO JÚRI** -----

----- Aos catorze dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte e seis, reuniram-se João Manuel Nunes Mendes, Diretor de Departamento de Administração Geral e Finanças do Município de Oliveira do Hospital, na qualidade de Presidente do Júri, Christine Carvalho Cera, Chefe de Divisão de Administração Geral e Finanças do Município de Mortágua e António Manuel Ribeiro, aposentado como Chefe de Divisão da Câmara Municipal de Carregal do Sal, na qualidade de vogais efetivos, os quais constituem o júri do procedimento concursal suprarreferido, a fim de efetuarem e procederem à valoração do segundo método de seleção (Entrevista Pública) do candidato a este procedimento concursal.-----

----- De harmonia com a primeira ata do júri, datada de dezasseis de julho de dois mil e vinte e seis, o segundo método de seleção, a Entrevista Pública, visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objetiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais do candidato, de acordo com as exigências e responsabilidades do cargo a prover, e a sua valoração resultará da soma das pontuações obtidas em cada um dos fatores a seguir indicados: -----

----- Interesse e motivação profissional;-----

----- Sentido crítico; -----

----- Capacidade de liderança e de orientação de pessoas; -----

----- Capacidade de expressão e de comunicação; -----

----- Capacidade de estabelecer objetivos organizacionais; -----

----- Visão estratégica; -----

----- Orientação para a inovação e mudança; -----

----- Gosto pelo trabalho de equipa.-----

----- Assim, relativamente a cada um dos fatores ora mencionados e perante a prestação do candidato Carlos Alexandre Pais Baptista: -----

----- *Interesse e Motivação profissional:* Entendendo-se esta como a predisposição natural para o exercício de uma função que envolve o gosto pela liderança de indivíduos e grupos; a definição de objetivos organizacionais enquadrados na política geral do município superiormente definida; a organização, o planeamento e programação das ações visando a consecução dos objetivos; bem como a

responsabilidade pelo trabalho da equipa que dirige: até 4,00 (quatro) valores. -----

----- Neste fator, o júri atribuiu a classificação de 4,00 (quatro) valores. -----

----- Sentido crítico: Capacidade de censurar e fazer a análise crítica, apreciando, observando e ponderando consciente e criteriosamente o que existe de melhor e pior, propondo novas formas de trabalho: até 2,00 (dois) valores. -----

----- Neste fator, o júri atribuiu a classificação de 1,50 (um vírgula cinquenta) valores. -----

----- Capacidade de liderança e de orientação de pessoas: Capacidade de influenciar um grupo em direção ao alcance de objetivos; promover as relações interpessoais demonstrando interesse pessoal nas necessidades de relacionamento com a orientação para o desenvolvimento: até 4,00 (quatro) valores. ----

----- Neste fator, o júri atribuiu a classificação de 3,00 (três) valores. -----

----- Capacidade de expressão e de comunicação: Entendendo-se esta como a capacidade para se exprimir oralmente com clareza, fluência de linguagem e riqueza de vocabulário: até 2,00 (dois) valores. -----

----- Neste fator, o júri atribuiu a classificação 1,50 (um vírgula cinquenta) valores. -----

----- Capacidade de estabelecer objetivos organizacionais: Entendendo-se esta como a capacidade para organizar, coordenar, estruturar e planear o trabalho, estabelecendo metas a atingir, tendo em vista a consecução dos objetivos pretendidos: até 2,00 (dois) valores. -----

----- Neste fator, o júri atribuiu a classificação de 1,50 (um vírgula cinquenta) valores. -----

----- Visão estratégica: Capacidade de aplicação, e mobilização de recursos para atingir objetivos, definindo um plano para o futuro: até 2,00 (dois) valores. -----

----- Neste fator, o júri atribuiu a classificação de 1,50 (um vírgula cinquenta) valores. -----

----- Orientação para a inovação e mudança: Capacidade de orientação para a inovação refere-se à abertura organizacional às novas ideias e a propensão para a mudança através da adoção de novos métodos: até 2,00 (dois) valores. -----

----- Neste fator, o júri atribuiu a classificação de 2,00 (dois) valores. -----

----- Gosto pelo trabalho de equipa: Entendendo-se ser a capacidade para a troca de conhecimento e agilidade no cumprimento de metas e objetivos compartilhados: até 2,00 (dois) valores. -----

----- Neste fator, o júri atribuiu a classificação de 2,00 (dois) valores. -----

----- Pelo que, relativamente ao candidato Carlos Alexandre Pais Baptista, foi atribuída, neste método de seleção, a classificação de 17,00 (dezassete) valores. -----

----- Na classificação final, com a adoção da escalada de 0 a 20 valores, obtida da aplicação da seguinte fórmula: -----

----- $CF = AC \times 40\% + EP \times 60\%$. -----

----- Em que: -----

----- CF = Classificação Final; -----

----- AC = Avaliação Curricular; -----
----- EP = Entrevista Pública. -----
----- CF= 17,18 x 40% + 17,00 x 60 %.-----
----- CF = 6,87 + 10,20 = 17,07 valores. -----
----- O júri deliberou atribuir a **classificação final de 17,07 (dezassete vírgula zero sete) valores** e emitir o parecer de **bastante favorável**.-----
----- Face ao exposto, nos termos do número seis do artigo vigésimo primeiro da Lei número dois barra dois mil e quatro, de quinze de janeiro, na sua redação atual, aplicada à Administração Local pela Lei número quarenta e nove barra dois mil e doze, de vinte e nove de agosto, na sua redação atual, o júri deliberou por unanimidade propor para o provimento do respetivo cargo o candidato Carlos Alexandre Pais Baptista, tendo em conta as licenciaturas que possui em Gestão, Contabilidade e Administração, formação complementar específica adequada, bem como as competências, aptidões e motivação para o exercício do cargo, experiência profissional e capacidade de liderança demonstradas, características que melhor se adequam e correspondem ao perfil pretendido para o exercício do cargo e para a prossecução das atribuições e objetivos da Divisão de Administração Geral do Município de Carregal do Sal.-----
----- Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e votada nominalmente, foi aprovada por unanimidade e vai ser assinada pelos membros efetivos do júri do presente procedimento concursal.-----

O Júri,

O Presidente

[Assinatura
Qualificada] João
Manuel Nunes
Mendes

Assinado de forma digital por
[Assinatura Qualificada] João
Manuel Nunes Mendes
Dados: 2026.09.15 15:42:17
+01'00'

A 1ª Vogal

Assinado por: **CHRISTINE CARVALHO CERA**
Num. de Identificação: 10707081
Data: 2026.09.16 08:24:47+01'00'

O 2º Vogal

Assinado por: **ANTÓNIO MANUEL RIBEIRO**
Num. de Identificação: 03713534
Data: 2026.09.16 08:52:40+01'00'